



Prefeitura do Município de Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº 0706-0040/2021  
PE 61/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021 –  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; Órgão  
Gerenciador: MUNICÍPIO DE PILAR/AL; Fornecedor  
Registrada: **CIRURGICA BRASIL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, com sede à Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar (AL), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF 037.492.714-61 doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual e futura Aquisição de **MEDICAMENTOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de PE nº 61/2021.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedora Registrada: **CIRURGICA BRASIL**, CNPJ: 40.788.766/0001-05, sediada a Av. Manoel Borba, 720 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE, fone: (87) 3838-1652, e-mail: [cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com](mailto:cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com), representada pela Sr. Maria do Carmo de Lima e Silva, CPF nº 195.027.884-00

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil 001 – Ag: 0570-3 – C/C: 28996-5

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
67	Acido Acetilsalicílico	Comprimido	450.000	IMEC(PE)	R\$ 0,07	R\$ 31.500,00
68	Acido Fólico	Comprimido	120.000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
69	Aciclovir	Comprimido	9.000	PHARLAB	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00
70	Aciclovir	Creme	800	PRATI	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
71	Albendazol	Comprimido mastigável	12.000	PRATI	R\$ 0,56	R\$ 6.720,00



MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2021.11.09  
09:54:46 -03'00'

~



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

72	Albendazol	Susp. Oral	5.000	PRATI	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
73	Alendronato de sódio	Comprimido	7.000	GERMED	R\$ 0,54	R\$ 3.780,00
74	Amoxicilina+Clavulanato	Comprimido	20.000	SANDOZ	R\$ 2,89	R\$ 57.800,00
75	Amoxicilina 500MG	Comprimido	110000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 22.000,00
76	Amoxicilina	Cápsula/Comprimido	55.000	PRATI	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
77	Amoxicilina	Fras. c/60mL	6.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 21.000,00
78	Anlodipino, besilato de,	Comprimido	350.000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 18.200,00
79	Anlodipino, besilato de,	Comprimido	140.000	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
80	Atenolol	Comprimido	150.000	PRATI	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
81	Azitromicina	Frasco c/ 15 mL	1.000	PHARLAB	R\$ 1,46	R\$ 43.800,00
82	Azitromicina	comprimido	30.000	PHARLAB	R\$ 1,46	R\$ 43.800,00
83	Azitromicina	comprimido	30.000	CHIESI	R\$ 47,44	R\$ 4.744,00
84	Azitromicina	frasco com 24ml (200doses)	100	CHIESI	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
85	dipropionato de Beclometasona	frasco c/ 10ml (200 doses)	60	CHIESI	R\$ 72,98	R\$ 7.298,00
86	dipropionato de Beclometasona	frasco c/ 10ml (200 doses)	60	GLENMARK	R\$ 43,51	R\$ 2.610,60
87	dipropionato de Beclometasona	Frasco c/ 15mL (120 doses)	60	GLENMARK	R\$ 42,57	R\$ 2.554,20
88	dipropionato de Beclometasona	Frasco c/ 15mL (200 doses)	60	CHIESI	R\$ 36,81	R\$ 2.208,60
89	dipropionato de Beclometasona	Frasco c/ 15mL	60	CHIESI	R\$ 26,99	R\$ 1.619,40
90	Budozemida 64 mcg	frasco c/6ml (120doses)	120	EMS	R\$ 18,68	R\$ 2.241,60
91	Budesonida 50mcg	frasco c/6ml (120doses)	120	BIOSINTETICA	R\$ 21,23	R\$ 2.547,60
92	Budesonida 32mcg	frasco c/6ml (120doses)	120	SEM	R\$ 12,87	R\$ 1.544,00
93	Captopril 25 mg	Comprimido	450000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 36.000,00
94	Carbonato de cálcio+ Colecalciferol	Comprimido	80000	NUTIVIT	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
95	Carvedilol 3,125 MG	Comprimido	70000	EMS	R\$ 0,14	R\$ 9.800,00
96	Carvedilol 6,25MG	Comprimido	70000	EMS	R\$ 0,14	R\$ 9.800,00
97	Carvedilol 12,5MG	Comprimido	48000	EMS	R\$ 0,17	R\$ 8.160,00



É pra fazer. É pra cuidar.

MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2021.11.09  
09:54:57 -03'00'



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

98	Carvedilol 25MG	Comprimido	20000	EMS	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
99	Cefalexina 500MG	Comprimido	115000	ABL	R\$ 0,47	R\$ 54.050,00
100	Cefalexina 250MG	FRASCO	2000	TEUTO	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
101	Cetoconazol SHAMPOO 20MG	FRASCO	1800	NATIVITA	R\$ 6,38	R\$ 11.484,00
102	Ciprofloxacino, cloridrato de 500MG	Comprimido	35000	PHARLAB	R\$ 0,32	R\$ 11.200,00
103	Claritromicina 500MG	Comprimido	3000	EMS	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
104	Dexametasona 0,1% 10GR	Bisnaga	9000	GREEN	R\$ 1,76	R\$ 15.840,00
105	Digoxina 0,25MG	Comprimido	43000	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 6.020,00
106	Enalapril, maleato de, 5MG	Comprimido	30000	LEGRAND	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
107	Enalapril, maleato de, 10MG	Comprimido	190000	MEDQUIMIC A	R\$ 0,08	R\$ 15.200,00
108	Enalapril, maleato de, 20MG	Comprimido	80000	MEDQUIMIC A	R\$ ,10	R\$ 8.000,00
109	Eritromicina, estolato de 500MG	Comprimido	8000	PRATI	R\$ 0,90	R\$ 7.200,00
110	Eritromicina, estolato de 50MG/ML. 60ML	Frasco	1200	PRATI	R\$ 5,55	R\$ 6.660,00
111	Espironolactona 25MG	Comprimido	120000	EMS	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
112	Estriol 1MG	Bisnaga	1000	SANVAL	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
113	Fluconazol 150MG	Comprimido	7000	MEDQUIMIC A	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00
114	Furosemida 40MG	Comprimido	200000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
115	Glibenclamida 5MG	Comprimido	700000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 42.000,00
116	Hidroclorotiazida 25MG	Comprimido	400000	MEDQUIMIC A	R\$ 0,05	R\$ 20.000,00
117	Hidroclorotiazida 25 MG	Comprimido	400000	MEDQUIMIC A	R\$ 0,05	R\$ 20.000,00
118	Ibuprofeno 300 MG	Comprimido	80000	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
119	Ibuprofeno 600 MG	Comprimido	150000	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 37.500,00
120	Ibuprofeno 500MG/ML 30ML	Frasco	2500	NATULAB	R\$ 1,90	R\$ 4.750,00
121	Iprátropio, brometo 0,25MG/ML 20ML	Frasco	120	HIPOLABOR	R\$ 1,36	R\$ 163,20
122	Isossorbida Sublingual 5 mg c/30cpr	Comprimido	3000	SEM SIGMA	R\$ 0,28	R\$ 840,00
123	Levotiroxina Sodica 25 mg c/30cpr	Comprimido	8000	MERK	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
124	Levotiroxina Sodica 50mg c/30 cpr	Comprimido	10000	MERK	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00



É pra fazer. É pra cuidar.

MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA  
DO CARMO DE  
LIMA E SILVA  
Dados: 2021.11.09  
09:55:07 -03'00'

N



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

125	Levotiroxina Sodica 100mg c/30cpr	Comprimido	10000	MERK	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
126	Lidocaína 2% 20mg/gel 30g	Bisnaga	600	PHARLAB	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
127	Lidocaína 10% Spray 100mg/ml 50 ml	Frasco	5	HIPOLABOR	R\$ 60,24	R\$ 301,20
128	Loratadina 10MG 12CPR	Comprimido	7000	CIMED	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00
129	Loratadina 1MG/100ML	Fraco	4500	PRATI	R\$ 3,49	R\$ 15.705,00
130	Losartana potássica 50MG/	Comprimido	450000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 58.500,00
131	Losartana potássica 50MG	Comprimido	450000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 58.500,00
132	Losartana potássica 50MG/	Comprimido	450000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 58.500,00
133	Losartana potássica 50MG	Comprimido	450000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 58.500,00
134	Losartana potássica 50MG	Comprimido	450000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 58.500,00
135	Metformina, cloridrato de, 500mg	Comprimido	120000	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
136	Metformina, cloridrato de, 850mg	Comprimido	284000	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 42.600,00
137	Metformina, cloridrato de, 850MG	Comprimido	283000	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 42.450,00
138	Metildopa G 250MG 30CPR	Comprimido	40000	EMS	R\$ 0,65	R\$ 26.000,00
139	Metoclopramida , cloridrato de, 4MG/ML 10 ML	Frasco	600	MARIOL	R\$ 1,40	R\$ 840,00
140	Metronidazol 250MG	Comprimido	30000	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
141	Metronidazol 500MG/5G GEL VAGINAL	Bisnaga	2800	PRATI	R\$ 8,00	R\$ 22.400,00
142	Mikania glomerata (Guaco) 100ml	Xarope	5000	NATULAB	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
143	Miconazol Cr.dermatologico 20mg/g 28g	Bisnaga	2200	PRATI	R\$ 3,00	R\$ 6.600,00
144	Nifedipino 10mg/Cpr	Comprimido	12000	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
145	Nistatina Susp 100 UI/ml 50ml	Frasco	500	PRATI	R\$ 7,18	R\$ 3.590,00



É pra fazer. É pra cuidar.

MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2021.11.09  
09:55:34 -03'00'



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

146	Omeprazol 20mg/ Cpr	Comprimido	310000	GEOLAB	RS 0,20	RS 62.000,00
147	Omeprazol 20mg	Comprimido	310000	GEOLAB	RS ,020	RS 62.000,00
148	Paracetamol 20mg 15ml	Frasco	3500	FARMACE	RS 1,65	RS 5.775,00
149	Permanganato Potassio 100mg	Comprimido	5000	ADV	RS 0,57	RS 2.850,00
150	Permetrina Loção 1% 60 ml	Frasco	900	NATIVITA	RS 2,98	RS 2.682,00
151	Permetrina Loção 5% 60 ml	Frasco	800	NATIVITA	RS 4,29	RS 3.432,00
152	Prednisona 5mg/	Comprimido	7000	SANVAL	RS 0,14	RS 980,00
153	Prednisona 20mg	Comprimido	30000	SANVAL	RS 0,30	RS 9.000,00
154	Sais de para reidratação oral 27,9g	Unid	3000	NATULAB	RS 1,16	RS 3.480,00
155	Salbutamol 100mcg/dose aereo 200doses	Frasco	100	TEUTO	RS 14,41	RS 1.441,00
156	Sinvastatina 200mg	Comprimido	520000	SANVAL	RS 0,15	RS 78.000,00
157	Sulfadiazina prata 1% 30gr creme	Bisnaga	300	PRATI	RS 5,25	RS 1.575,00
158	Sulfa + trimet susp. 40mg +8mg 50ml	Frasco	1100	PRATI	RS 4,00	RS 4.400,00
159	Sulfa + trimet 400mg + 80mg	Comprimido	40000	PRATI	RS 0,27	RS 10.800,00
160	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	250000	VITAMED	RS 0,06	RS 15.000,00
161	Sulfato ferroso 125mg/ml 30ml	Frasco	1000	NATULAB	RS 1,39	RS 1.390,00
162	Sulfato ferroso 25mg/ml 100ml	Frasco	1000	NATULAB	RS 2,60	RS 2.600,00
163	Ivermectina 6mg	Comprimido	18000	VITAMED	RS 1,20	RS 21.600,00
164	Ivermectina 6mg	Comprimido	18000	VITAMED	RS 1,20	RS 21.600,00
165	Miconazol nit. Cr. Vaginal 20mg/g 80gr	Bisnaga	5500	PRATI	RS 10,74	RS 59.070,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.671.128,80 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)**

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

**4. Da Vigência:**

4.1.A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2.Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos



É pra fazer. É pra cuidar.

MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA  
DO CARMO DE  
LIMA E SILVA  
Dados: 2021.11.09  
09:55:43 -03'00'

*M*



Prefeitura do Município de Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**5. Das Obrigações:**

**5.1. A Administração Municipal obrigará-se a:**

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

**6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a**

**6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:**

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 10 (dez) dias para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Medicamentos ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

**7. Do Fornecimento:**

7.1 Os produtos (medicamentos) deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 10 (dez) dias para entregar a mercadoria



MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

\* Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO DE LIMA E  
SILVA  
Dados: 2021.11.09  
09:55:54 -03'00'



## Prefeitura do Município de Pilar Comissão Permanente de Licitação

solicitada.

### 7.1.2 Local de entrega:

CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) Pila/AL, localizada na Avenida Arthur Ramos, 110, Pilar/AL.

### 6.2. Horário de entrega:

De segunda à sexta das 8horas às 12horas e das 13:00horas às 15:30horas (exceto feriado nacionais, estaduais e municipais, no qual a CAF estará fechada).

## 8. Do Recebimento:

8.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

8.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

8.3. O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3.1. Se a Fornecedor Registrada se recusar injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.4. Os produtos serão entregues na Secretaria, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

8.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

## 9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e



MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO DE LIMA E  
SILVA  
Dados: 2021.11.09  
09:56:04 -03'00'

*M*



## Prefeitura do Município de Pilar Comissão Permanente de Licitação

danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

9.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

### 10. Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

### 11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas decorrentes da aquisição POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE, serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/AL, para o exercício de 2021.

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

### 12. Do Reajuste e Das Alterações:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.



MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2021.11.09  
09:56:18 -03'00'





## Prefeitura do Município de Pilar Comissão Permanente de Licitação

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### 13. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 13.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 13.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 13.2 desta Ata e das demais cominações legais.

### 14. Do Cancelamento do Registro:

14.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e
- d) tiver presentes razões de interesse público.



MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO DE LIMA E  
SILVA  
Dados: 2021.11.09  
09:56:49 -03'00'

N



Prefeitura do Município de Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**15. Da Publicação:**

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

**16. Das Disposições Gerais:**

16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**17. Do Foro:**

17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/AL.

Pilar, 09 de Novembro de 2021

Prefeito do Município de Pilar/AL  
Renato Rezende Rocha Filho  
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2021.11.09 09:56:59 -03'00'

CIRURGICA BRASIL  
Maria do Carmo de Lima e Silva  
Representante da Fornecedor Registrada



Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

**JPS CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, CNPJ Nº 41.789.758/0001-38, Vencedor do Lote 01 VALOR TOTAL R\$ 17.988,98 (dezesete mil, novecentos e oitenta e oito reais, noventa e oito centavos) e **D E DUARTE SILVA SERVIÇOS**, Vencedor do Lote 02 CNPJ Nº 35.081.430/0001-60, VALOR R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Pariconha/AL, 26 de Outubro de 2021.

**ANTÔNIO TELMO NOIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Rodolfo da Silva Santos  
Código Identificador:623BC459

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 2ª CHAMADA  
PROCESSO Nº 05310022/2021**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Recarga e Reciclagens de tonners, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.

**EMPRESA VENCEDORA**

EMPRESA: SANDERLANE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 27.459.129/0001-19  
VALOR ADJUDICADO R\$ 36.800,00

Pariconha/AL, 29 de setembro de 2021.

**JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
José Rodolfo da Silva Santos  
Código Identificador:9EB055A1

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR**

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20/2021**

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0805-0014/2021.

**Objeto:** Aquisição de SUPLEMENTO ALIMENTAR, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 07 (dias) dias corridos, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,09 de Novembro de 2021.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**  
Portaria nº 338/2021  
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Fabiano Rodrigues de Lima  
Código Identificador:856986B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021  
PROCESSO: 0706-0040/2021 PE- 61/2021  
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.  
FORNECEDORA REGISTRADA: CIRURGICA BRASIL, inscrita no CNPJ nº 40.788.766/0001-05.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Vencedora do Lote: 02, e do Item 75, no valor Total de R\$: **R\$ 1.671.128,80.**  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.  
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, pela Fornecedor Registrada.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:E95950B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021  
PROCESSO: 0721-0046/2021 PE- 59/2021  
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.  
FORNECEDORA REGISTRADA: POLYANNA TAMARA E SILVA E MOURA inscrita no CNPJ nº 40.238.923/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO  
Vencedora do Item: 09, no valor total de R\$: 765,00  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.  
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Pollyana Tamara Moraes e Silva Moura, pela Fornecedor Registrada.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:1883F4C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 21/2021**

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 21/2021**

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0611-0002/2021.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO TIPO AUTO BOMBA TANQUE, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 07 (sete) dias corridos, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,09 de Novembro de 2021.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**  
Portaria Nº 338/2021  
Responsável Pelo Setor de Compras